

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 20/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2019

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e com a presença dos Vereadores, Maria Madalena Delicado Curião Tavares, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada vinte e oito de agosto de dois mil e dezanove. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Vereador Jorge Rosado perguntou qual foi o valor pago ao artista que atuou no dia 8 de setembro. Deu os parabéns pela escolha porque as pessoas gostaram. ----- Perguntou se há falta de pedreiros na câmara, pois não têm dado resposta aos pedidos das juntas de freguesia. -----

O Presidente informou que o artista teve um custo de três mil euros. Relativamente aos pedreiros, tem um funcionário de baixa, outro tem dado apoio logístico e fica apenas um pedreiro. No próximo orçamento tem de pensar nesta situação. -----

O Vereador José Manuel Pires referiu que na última reunião de câmara votou contra a gestão das AEC'S pela ACASM, está escrito em ata que é pública, e lamentou que logo no dia seguinte o Vereador Luis Costa tenha ido informar toda a direção de que o Vereador José Manuel tinha votado contra, sem explicar o porquê. -----

O Vereador Luis Costa disse que não percebeu o sentido de voto do Vereador. -----

O Vereador José Manuel Pires mantém o que disse, votou contra porque a qualidade do serviço aos alunos baixou. Agora, se o Vereador Luis Costa está satisfeito tanto melhor. As colaboradoras da ACASM nem sabem dos manuais do empreendedorismo e perguntou onde estão. -----

O Vereador Luis Costa respondeu que o projeto não está na gaveta, mas não é preciso usar o manual, o mundo está a evoluir e não se podem agarrar ao passado. Foi dada continuação à disciplina e as duas funcionárias fizeram formação. Não sabe onde estão os manuais, mas a CIMAA apresentou novo projeto e estão a desenvolver outras atividades diferentes. -----

O Vereador José Manuel Pires referiu que o executivo tem toda a liberdade e autonomia para fazer melhor, o que não fica nada bem é fazer queixinhas. Não tem problemas em assumir o faz e diz. Está esclarecido que o projeto está na gaveta e ninguém sabe dos manuais. Pediu um relatório das atividades das AEC'S ligadas ao empreendedorismo. ----

O Presidente respondeu que vai pedir o relatório à escola. -----

O Vereador José Manuel Pires perguntou se está concluída a obra do novo quartel dos bombeiros. -----

2019.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Presidente respondeu que não está ainda concluída, mas está na reta final. -----

O Vereador José Manuel Pires perguntou se a câmara tem intenção de aplicar sanções pelo atraso e se há trabalhos a mais e a menos. -----

O Presidente respondeu que a obra foi adjudicada por um preço de mercado muito baixo e a direção tomou a decisão de ir aguentando para não deixar cair o concurso que tem fundos comunitários e que foram aconselhados a manter. -----

O Vereador José Manuel Pires perguntou quando prevê a mudança do parque de máquinas. -----

O Presidente respondeu que logo que os bombeiros vão para o novo quartel, faz-se a mudança do parque. -----

O Vereador José Manuel Pires contrapôs que por decisão dos bombeiros em manter o empreiteiro, há uma derrapagem de dois anos e a câmara vai ter de mudar o parque de máquinas porque em Marvão é de difícil manutenção e o novo não está a ter utilização prática. Perdeu-se o tempo e não se poupou dinheiro, há um problema de gestão. -----

O Presidente disse ao vereador que não calcula o tempo que demora a licenciar o novo PT. Além disso, as oficinas não podem mudar enquanto lá estiverem os bombeiros. -----

O Vereador José Manuel Pires falou ainda das calçadas que estão destruídas, nomeadamente a que vem da Portagem para Marvão e a do Bolgão num percurso pedestre marcado e que precisam de intervenção. -----

O Presidente respondeu que se lá meter uma máquina vai destruir as calçadas, o caminho do Bolgão está transitável, há pessoas a pedir para passar com tratores e já falou com um técnico do Parque Natural para analisar a situação. -----

O Vereador Jorge Rosado perguntou se já foi feita a intervenção nas casas de banho e nas paredes da ludoteca e há quanto tempo está concluída a obra da Fronteira de Marvão.

O Presidente respondeu que as obras na ludoteca estão em rubrica e a obra da Fronteira está em fase de aquisição de equipamento. -----

PRIMEIRO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O Sr. José Manuel Baltazar referiu-se a uma ata do mês de agosto na qual se falou da pintura dos cemitérios, que são das juntas de freguesia, têm orçamentos anuais da câmara e não podem estar dependentes do município, deviam contratar uma empresa para fazer as pinturas. No que diz respeito a pinturas, no ano passado alertou a câmara para a necessidade de pintar o edifício da câmara municipal e este ano continua tudo na mesma. Perguntou se já está escolhido o local em Marvão para instalar a unidade de saúde. -----

Sobre o boletim municipal, o PS votou contra uma alteração ao orçamento para cobrir essa despesa, o CDS votou a favor por uma questão de coerência, mas no dia 8 de setembro ficou à espera que fosse distribuído o boletim anunciado. Está curioso para ver as obras que lá constam. Houve discussão política sobre este assunto, no mandato anterior sempre houve revista, agora os custos são de 2,100 euros, mas foi dito pelo Vice-Presidente que nos próximos anos iria ser mais baixo. Concordou com a opinião dos vereadores do PS de que a câmara podia fazer o boletim uma vez que tem um técnico superior dessa área, mas ficou satisfeito ao saber que no futuro o Técnico vai passar a fazer o boletim. Também não concordou que a câmara fosse contratar uma empresa para o fazer. -----

2019.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Presidente respondeu que está ainda a ser equacionado o local onde ficará em Marvão a unidade de saúde, há que dialogar com os donos dos imóveis. -----

Relativamente ao boletim municipal, não foi distribuído por atraso na sua elaboração. Quanto às pinturas informou que o edifício da câmara vai ser pintado, bem como remodelado nas caixilharias e cobertura, esteve a aguardar fundos para essa intervenção.

O Vereador Jorge Rosado referiu que, relativamente à pintura dos cemitérios, preocupa-o e espera que se faça com a ajuda da câmara. -----

Sobre o boletim municipal, lembrou que também estava previsto fazer no programa eleitoral do Partido Socialista, estão contra o facto não ter regularidade e de se ir contratar uma empresa, quando há um técnico superior que o podia fazer. Mais informou que pediu um orçamento para fazer o mesmo trabalho e tem um valor mais baixo, acha desnecessário gastar esse dinheiro. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **02 de setembro**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi **aprovada por unanimidade**. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-20/19**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 177 de 17/09/2019, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	372.844,51 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	4.694,30 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	15.766,84 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	576.530,04 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	5.242,43 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	25.027,20 €
Conta nº 557843085	Caixa Geral de Depósitos	37.614,86 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	4.241,78 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	4.501,78 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	50.000,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	1.780,29 €

2019.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

16ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 59/19) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração.

MINUTA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA EX-COOPERATIVA DO PORTO DA ESPADA

Bárbara Casa-Nova Boto, na qualidade de sócia gerente da empresa Diálogos Improváveis, Lda., com sede em Santo António das Areias, solicita por mais uma campanha a cedência das ex-instalações da ex-Cooperativa do Porto da Espada, que é propriedade do município, no período entre 28/10/2019 e 27/12/2019 (2 meses), para aí desenvolver as atividades de receção, limpeza e seleção das azeitonas da variedade galega, para exportação em bidons com água.

Despacho do Presidente: "Submeta-se o pedido à Câmara Municipal, juntamente com a proposta de minuta de contrato."

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 60/19) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

O Presidente informou que já tem projeto para requalificação do edifício e que avançará depois desta cedência.

O Vereador Jorge Rosado lamentou que passado um ano, e porque foi novamente solicitada a cedência do edifício, é que o Presidente fala na requalificação de um espaço que está desativado.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência das instalações, de acordo com a minuta do contrato a celebrar.

PLANO DE MARKETING TERRITORIAL - MARCA MARVÃO

Pela empresa HBR GROUP, foi criada a proposta da nova Marca Marvão, integrada no plano de marketing territorial, que se submete á apreciação da câmara municipal.

O Vereador Jorge Rosado referiu que os eleitos do Partido Socialista votam a favor da nova imagem, deram contributos e a imagem melhorou significativamente, mas um plano de marketing não é só isto e solicitou um relatório intermédio. Voltou a insistir no assunto para que se exija mais da empresa, uma vez que o valor pago foi caro, é necessário estruturar uma oferta, que não é só a nova marca. Acha que estão a trabalhar a um ritmo baixo e pouco ambicioso.

O Vereador Luis Costa informou que a empresa está a fazer esse trabalho e vão apresentar brevemente.

O Vereador José Manuel Pires já deu a sua opinião sobre a marca, quando a empresa a apresentou e voltou a referir que um trabalho destes, num plano de marketing territorial, era a ultima coisa a apresentar. Esta nova imagem vai confundir as pessoas, regrediu-se na imagem que se tinha, a atual é muito mais vanguardista do que a silhueta que é usada por

2019.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador Jorge Rosado também concordou e lembrou que o Partido Socialista já tinha proposto um pacote de medidas de apoio e voltou novamente a falar e a propor esse assunto. -----

A Câmara Municipal, após análise do pedido formulado e verificando que se encontram preenchidos os requisitos necessários à atribuição do benefício requerido, deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável ao solicitado. ---

MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE MARVÃO E A ASSOCIAÇÃO ACADEMIA MIAMAS (MARVÃO INTERNATIONAL ACADEMY FOR MUSIC, ARTS AND SCIENCE) -----

A Associação, compromete-se a organizar aquela que será a primeira Master Classe, na Quinta dos Olhos d'Água, entre 26 de setembro e 2 de outubro de 2019, culminando neste último dia, pelas 19.30, num concerto gratuito aberto a toda a comunidade a ter lugar na Igreja de São Tiago, em Marvão. Durante os referidos dias, para além do estudo avançado de violino e música de câmara, serão realizadas visitas pelo nordeste alentejano, onde se inclui Marvão, com almoços e jantares de degustação também neste concelho. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 62/19) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Vereador José Manuel Pires referiu que vão ser feitas obras num edifício do estado que só vão servir para sorver dinheiro, acresce ainda a má relação entre a câmara e o ICNF nesta questão. -----

O Presidente informou que neste acordo só estão previstas pequenas obras de reparação. Mais informou que esta situação entre com o ICNF este particamente resolvida com o anterior Presidente, mas agora a administração mudou e está mais difícil chegar a acordo, mas tem esta situação em mãos. -----

O Vereador Jorge Rosado explicou que este acordo é para uma situação específica, a Master Class e a curto prazo resolve-se com o apoio da câmara, plasmado neste acordo, o médio prazo é o projeto conjunto para aquele espaço, onde o ICNF também é parceiro na candidatura conjunta que foi aprovada, além disso o edifício não é da câmara. Mas tem de ser a câmara a dar o passo e a fazer uma abordagem mais rigorosa e definir metas. ---

O Vereador José Manuel Pires lembrou que votou a favor da aquisição de um imóvel em Marvão que teria dado para sede do FIMM, para a Academia e a questão da sede estava resolvida. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do acordo a celebrar. -----

2019.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

FRANCISCO DA ENCARNAÇÃO SALDANHA - PEDIDO DE ANULAÇÃO DE CLÁUSULAS DA ESCRITURA DE HABITAÇÃO NO BAIRRO DOS OUTEIROS EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

O requerente vem solicitar a anulação de duas cláusulas constantes da escritura da sua habitação, sita no Bairro dos Outeiros em Santo António das Areias, que foi adquirida ao município de Marvão em 1991. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a anulação das cláusulas referidas. -----

JOÃO ANTÓNIO NUNES RAMOS - PEDIDO DE ANULAÇÃO DE CLÁUSULAS DA ESCRITURA DE HABITAÇÃO NO BAIRRO DOS OUTEIROS EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

O requerente vem solicitar a anulação de duas cláusulas constantes da escritura da sua habitação, sita no Bairro dos Outeiros em Santo António das Areias, que foi adquirida ao município de Marvão em 1991. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a anulação das cláusulas referidas. -----

JOAQUIM ROSA FERNANDES - PEDIDO DE ANULAÇÃO DE CLÁUSULAS DA ESCRITURA DE HABITAÇÃO NO BAIRRO DOS OUTEIROS EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

O requerente vem solicitar a anulação de duas cláusulas constantes da escritura da sua habitação, sita no Bairro dos Outeiros em Santo António das Areias, que foi adquirida ao município de Marvão em 1991. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a anulação das cláusulas referidas. -----

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - CONSIDERAÇÕES DO VEREADOR DO CDS/PP-VIVER MARVÃO -----

Pelo Vereador José Manuel Pires foi enviado ao Presidente da Câmara no dia 6/09/2019, um e-mail com o seguinte teor: -----

“Estamos neste momento a preparar/analisar a nossa proposta/contributos para o novo orçamento municipal para 2020, sendo que como principio de trabalho é importante perceber, dentro das propostas que apresentamos para o orçamento 2019, e, que ali foram incluídas, necessitamos perceber se foram objecto de concretização no terreno, se existe projecto de concretização já em curso, até para que a proposta para 2020 possa ser coerente e em linha com o proposto anteriormente. -----

Para nós, e, porque as propostas apresentadas visam o desenvolvimento social, económico e cultural do nosso concelho, o grau de implementação das mesmas é fulcral para que possamos de forma construtiva continuar a viabilizar orçamentos municipais, para isso, solicitamos a V/ Exas. nos respondam com o máximo de brevidade possível, informando uma a uma, o ponto de situação relativamente á implementação da proposta aceite no orçamento de 2019, e qual a intenção de concretização dentro do atual ano económico. -----

Nós, continuamos empenhados no desenvolvimento do nosso concelho, continuamos com "Sriedade, proximidade e competência" mesmo em oposição a dar o nosso melhor pela nossa terra, parece-nos reduzido -----

2019.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

o grau de implementação das nossas ideias/propostas/projectos, mas ainda assim, porque estamos em Setembro, muita coisa poderá ser concretizada, por isso, dando o benefício da dúvida, queremos saber exatamente o ponto de situação para que objectivamente possamos continuar a fazer o nosso trabalho. ----- Queremos portanto que esta missiva seja apresentada para conhecimento na próxima reunião de câmara, bem como a declaração de voto em anexo, para que seja do conhecimento colectivo de que estamos de forma responsável a acompanhar a boa execução orçamental. -----
Agradecemos também que a resposta seja efectuada antes da próxima reunião de câmara.” -----

O Vereador José Manuel Pires solicitou que a resposta que lhe foi enviada pelo Presidente, ficasse transcrita na ata. -----

1- Construir um emissário de esgotos desde a Fonte Salgueiro, Barretos até à Beirã e reforçar a capacidade da ETAR da Beirã. -----

R: De momento não é possível, porque estamos em situação de agregação a uma entidade em alta, não descartamos a hipótese da ligação aos Vales, já que à Fonte Salgueiro não é possível, porque não tem desnível. Esta informação já foi dada quando discutimos a elaboração do orçamento para 2019. -----

2- Recuperar o Centro de Convívio dos Barretos e trabalhar com esta direcção em termos da realização de actividades culturais, desportivas e sociais. Construir ali parque infantil. -----

R: A situação do parque infantil está previsto ser concretizado em parceria com a Junta de Freguesia. A questão do edifício será numa primeira fase a cobertura, que contamos concretizar em 2020. -----

3- Eletrificar a zona dos Pombais, como forma de apoio às actividades agrícolas nessa zona da Freguesia de Beirã. -----

Não há fundos comunitários para estes projetos, a estimativa que temos é meio milhão de euros. Esta informação já foi dada quando discutimos a elaboração do orçamento para 2019. -----

4- Trabalhar com a Junta de Freguesia respectiva, na criação de uma “mercearia social” no Porto da Espada e na Beirã. -----

Neste momento há um privado a dar resposta a este tipo de necessidade. -----

5- Recuperar todas as Choças e tornar o percurso de visita às Choças um atrativo turístico: “Cabeçudos: a Aldeia das Choças” -----

As verbas existentes foram investidas na recuperação do lavadouro do Porto da Espada e no da Escusa. E até ao final do ano, ainda prevemos recuperar mais uma choça. Este projeto continuará a ser desenvolvido em 2020. -----

6- Reabilitar a sede do GDA e construir ali a sala de espetáculos do concelho -----

O projeto de arquitetura já foi apresentado à Direcção e esta ficou de marcar uma assembleia geral para aprovação do projeto e para aprovação do protocolo de cedência das instalações. -----

7- Construir e criar Museu Etnográfico do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Santo António das Areias, como forma de homenagear Sr. Vidal como o fundador e dar um atrativo turístico a SAA. -----

Como foi informado na discussão de preparação do orçamento 2019, não temos um edifício que possamos dar-lhe este fim, no entanto vamos estar atentos e procurar um espaço onde possamos dar cumprimento a este projeto. -----

8- Intervir e melhorar as entradas da aldeia de SAA, construindo uma rotunda na entrada principal ---

2019.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- 2014/19 Valorização/Requalificação Av. 25 de Abril – Elab. Projeto -----
Considerando os projetos em curso como a Urbanização dos Outeiros, o CRO, a 2.a Fase da Praça de S. Marcos, entre outros, não nos foi possível ainda iniciar esta pretensão. -----
- 9-Melhorar as condições de circulação na estrada Ponte Velha-Santo António das Areias -----
Está feito o levantamento topográfico, projeto definido na rubrica 2018/80/2 Alargamento CM Ponte Velha, por questões de disponibilidade orçamental ainda não foi possível avançar, mas contamos fazê-lo em breve. -----
- 10-Intervenção urbana e paisagista na avenida 25 de Abril, em SAA -----
2014/19 Valorização/Requalificação Av. 25 de Abril – Elab. Projeto -----
Considerando os projetos em curso como a Urbanização dos Outeiros, o CRO, a 2.a Fase da Praça de S. Marcos, entre outros, não nos foi possível ainda iniciar esta pretensão. -----
- 11-Melhorar as condições de circulação no caminho da Farropa -----
A situação está em análise pela Divisão de Obras. -----
- 12-Ampliar a extensão de saúde de Santo António das Areias e ceder terreno em São Salvador de Aramenha para a construção do Centro de Saúde de Marvão -----
Foi assinado o protocolo de construção da extensão de saúde de S. Salvador de Aramenha, e continuamos em negociações para a ampliação da Extensão de Saúde de Sto. António das Areias. --
- 13-Investir na melhoria do Pavilhão Municipal (bancadas e condições para a prática desportiva indoor) Até ao fim do prazo da candidatura (5 anos após aprovação do relatório final), não é possível fazer alterações ao projeto. -----
- 14-Abrir o solário da piscina municipal de SAA e criar um ginásio na piscina -----
Quanto ao ginásio, essa intenção já foi colocada aos serviços técnicos que informaram que o espaço pretendido não cumpre as condições necessárias para o funcionamento do mesmo. -----
- 15-Reabilitar as Caleiras da Escusa -----
Em 2019, já se adquiram alguns prédios e prevê-se que até final do ano se adquiram mais alguns. Conta-me em 2020, adjudicar a elabora do projeto de reabilitação. -----
- 16-Reabilitar o largo central e criar um parque infantil na Escusa -----
Contamos em 2020 dar andamento a esta intenção. -----
- 17-Implementar percurso Turístico “Escusa, a Terra das 7 Fontes” -----
Até ao final do ano será concretizado. -----
- 18-Reativar a extensão de saúde nos Alvarrões, abrir concurso para serviço médico privado -----
Ainda não foi possível realizar uma reunião com os intervenientes, por dificuldade de agendamento, contamos fazê-lo em breve. -----
- 19-Criar zona de construção de habitação nos Alvarrões -----
A situação está em análise. -----
- 20-Criar uma zona de encontro/convívio, com parque infantil em Alvarrões, na zona da Ribeirinha ---
A situação está em análise e já está há contatos com proprietários. -----
- 21-Recuperar e dignificar a Sede da Junta de Regantes da Apartadura (antiga Escola) -----
A situação está em análise -----
- 22-Criar o “Clube da Água”, com um cais flutuante para canoas e barcos à Vela e uma “Praia fluvial” (na Barragem) -----
Houve contatos com proprietários para ainda não foi possível chegar a acordo. -----

2019.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

23-Apostar em Infraestrutura de Apoio ao Voo Livre, como forma de dinamização da atividade turística e de atratividade em Porto da Espada -----

A situação está em análise -----

24-Reconverter a calçada na Rua do Saco (porto da espada) -----

A situação está em análise -----

25-Apostar e realizar Seminário do Mundo Rural -----

Vamos integrar este evento nas Comidas de Azeite 2020 -----

26-Reforçar a capacidade da ETAR e construir emissário de Esgotos Porto da Espada -----

Está em preparação o procedimento para elaboração do projeto respetivo. -----

27-Criar um “ninho de empresas” na Portagem para atividades comerciais e serviços, com vista a criação de emprego e fixação dos nossos jovens -----

Está em estudo um projeto para os dois lotes existentes na praça multimodal. -----

28-Recuperar os emissários de esgotos dos Olhos d'Água, do Prado e Portagem, e reforçar a capacidade da ETAR -----

Está para ser resolvido com a empresa de agregação em baixa. -----

29-Alargar o espaço de lazer da Piscina Fluvial, adquirir a Quinta do Leão para o efeito -----

Foram feitos contatos, ainda não foi possível concretizar -----

30-Reabilitar o edifício da Sociedade e do Moto Clube, na Portagem -----

Situação em análise, aguarda janela de financiamento em cooperação com a Direção da Sociedade. -----

31-Renovar o Largo da Igreja e zona posterior da Igreja de São Salvador de Aramenha -----

Aguarda oportunidade de candidatura a fundos comunitários. -----

32-Construir um emissário, rede de esgotos e ETAR no Bairro da Fronteira -----

O coletor foi reparado e os problemas existentes foram resolvidos -----

33-Tornar as “Marmitas de Gigante” um local limpo, visitável e sinalizado em termos turísticos -----

O local está limpo e visitável. -----

34-Recuperar o caminho público da Arreciada-Pitaranha -----

Situação em análise. -----

35-Reabilitar o largo da Ponte Velha com intervenção paisagista -----

Projeto concretizado até final de 2019. -----

36-Transformar o Edifício da Cooperativa em Ninho de Empresas para a área da agricultura, realizar obras de beneficiação e abrir concurso para a cedência do espaço -----

Está em processo de adjudicação a elaboração do projeto de reabilitação do edifício. -----

37-Implementar, com a Universidade de Évora, um projeto de combate à “Forficula Auriculária” (rapas caçolas) -----

Contamos estabelecer contatos com a Universidade até final de 2019. -----

38-Regular o estacionamento de forma a proteger o monumento “pelourinho” em Marvão. Implementar o regulamento de trânsito na Vila de Marvão -----

Situação em análise.

39-Implementar uma política de apoio à natalidade:

• Aderir a programas e/ou associações que promovam os direitos das famílias e concretizar as seguintes medidas locais:

Reduzir em 50% a mensalidade das ludotecas a todas as famílias numerosas

Redefinir os escalões da água em função do agregado familiar

2019.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aplicar redução do IMI em função do número de dependentes (habitação própria permanente)
Desconto de 50% nas taxas municipais de urbanismo e habitação para famílias numerosas
Gratuidade das taxas e mensalidades nas piscinas municipais
Estimular a criação de uma rede de empresas locais amigas da família, com “práticas empresariais familiarmente responsáveis” -----

40-Investir na instalação de pontos de carregamento de viaturas elétricas, concretizar o ponto de carregamento para viaturas eléctricas no parque de estacionamento da Portagem, já aprovado em reunião de câmara -----

Até ao final do ano está concretizado -----

41-Tornar Marvão um concelho livre de Glifosato, em termos da atuação no espaço público, mantendo-o sempre limpo, recorrendo a tecnologias atuais, maquinaria adequada, de uma forma eficiente e exemplar sem necessidade de recorrer a processos químicos -----

Tem sido feito um esforço para este tipo de prática ser implementada e continuaremos a fazer um esforço para que assim seja -----

42-Implementar o Gabinete de Apoio ao Investimento onde será dada uma nova dinâmica para apoio efetivo aos empresários, para que estes melhorem os seus negócios e criem condições para contratar mais pessoas, facilitando a execução de projetos e candidaturas para o próprio município e para as empresas de Marvão, contribuindo para fomentar a empregabilidade. -----

Concordamos com esta proposta, no entanto não é fácil encontrar alguém com o perfil adequado, vamos estar atentos de modo a dar-lhe cumprimento. -----

43- Medida de eficiência energética, substituição da Caldeira a gás por pellets/estilha na piscina municipal de Santo Antonio das Areias -----

Candidatura aguarda aprovação -----

44- Iluminação com recurso a tecnologia LED das muralhas e castelo de Marvão -----

Em curso preparação do processo de adjudicação. -----

45- Reabilitação do edifício sede da junta de freguesia de São Salvador da Aramenha -----

Está concretizado -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PROPOSTA DA VERAÇÃO DO PARTIDO SOCIALISTA - APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO LIVRO DE FLORIVAL LANÇA -----

“Assunto: Livros “E da Fronteira se Fez Pão” – Apresentação Pública e colocação do Livro à venda nos pontos de venda habituais do Município. -----

Enquadramento: -----

Florival Lança lançou o seu primeiro romance no Concelho de Marvão "Marvão e Ammaia, o Paraíso Prometido" em 28 Novembro de 2015. -----

O autor entusiasmou os leitores pela forma como descreve o “nosso paraíso” e tem intenção de voltar a apresentar um novo livro, quatro anos depois sobre o contrabando: -----

Este é um romance que, tendo o contrabando como pano de fundo, explora sentimentos e emoções próprias do contexto dos finais dos anos trinta, das dificuldades reais (procurei documentar-me sobre esses tempos na região) vividas no Concelho de Marvão, em usos e costumes e, inevitavelmente, cruzando as "vivências" dos personagens com a guerra civil espanhola, embora o livro se inicie em Fevereiro e a guerra tenha terminado, oficialmente, em 1 de Abril de 1939. -----

2019.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O romance desenrola-se em Marvão, mas, essencialmente, em Santo António das Areias, Vidais, Pitaranha e Galegos. Vai até Portalegre e Évora e também passa a fronteira, (afinal trata-se de contrabandistas...) mas apenas porque as liberdades próprias da ficção assim o exigem. Procurei ser fiel à paisagem e aos sítios que descrevo e, sempre que a ficção o permite, são locais verdadeiros. -----

As personagens centrais são; um contrabandista, que, mais tarde viria a ser um "cabo" do contrabando; um latifundiário, que em simultaneamente é também o chefe da União Nacional no Concelho; membros da sua família; um juiz da oposição; um toureiro espanhol; e o bando do personagem central, composto por cinco elementos. -----

O conflito de interesses desencadeia-se a partir do momento em que o contrabandista (António Escoval, o Barranquenho) se "junta" com a filha do latifundiário. Histórias paralelas vão acompanhando o desenrolar da trama. É assim que se fala das amantes do latifundiário, dos filhos ilegítimos, de uma tertúlia da oposição criada aquando da campanha para a eleição presidencial (Norton de Matos) que o Américo Tomás viria a "ganhar".

Propomos que o Município acarinhe o lançamento deste novo livro de Florival Lança com o apresentação oficial em Marvão – Casa da Cultura - 08 de Novembro (vésperas da Feira da Castanha) às 18h00, podendo inclusive integrar o programa da feira da castanha. -----

Propomos igualmente a aquisição de 25 exemplares do Livro para que o mesmo possa ser colocado à venda nos locais habituais pelo mesmo preço que foi adquirido, 15€ com Iva Incluído." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir 25 exemplares e fazer a apresentação no dia 8 de novembro de 2019. -----

NOMEAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO CLDS-4G -----

Proposta do Presidente da câmara municipal: -----

"Na sequência do convite endereçado à Câmara Municipal, pelo Instituto da Segurança Social, IP., para manifestação de interesse no desenvolvimento de um projeto no âmbito do Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 4.ª Geração (CLDS-4G), foi designada, em reunião de Câmara Municipal, de 15/01/2019, como Entidade Coordenadora Local da Parceria "A Anta" – Associação de Cultura e Desenvolvimento da Beirã. No passado dia 31/07/2019 foi publicado o Aviso de Abertura POISE n.º 32-2019-21, para apresentação de candidaturas por convite, e que visa apoiar financeiramente os CLDS-4G, nos termos da Portaria 229/2018, de 14 de agosto e do Regulamento Específico do programa. Este programa tem como objetivo promover a inclusão social de grupos populacionais que revelam maiores níveis de fragilidade num determinado território. O concelho de Marvão foi identificado como sendo um território caracterizado pelo envelhecimento, pelo que as ações a desenvolver se enquadram no Eixo de Intervenção 3 – Promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa. Na medida em que o projeto se enquadra na categoria de financiamento I, a equipa a afetar ao mesmo de ser composta, no mínimo, por um coordenador e um técnico superior, sendo que a definição do perfil dos técnicos a afetar ao CLDS-4G, deve ter em conta os Eixos de Intervenção a abranger pelo projeto, devendo os mesmos ter formação superior na área de gestão ou economia, animação sociocultural ou ciências sociais. Considerando que a resposta positiva ao convite endereçado foi efetuada pela Câmara Municipal, conforme previsto no n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento do programa, deverá ser a Câmara Municipal a aprovar o Coordenador Técnico do CLDS-4G **Margarida Mota Ramilo**, assistente social, e cuja área de formação se enquadra no ramo das ciências sociais. A escolha da presente proposta assenta no facto de a mesma já ter experiência de trabalho num projeto da mesma natureza, uma vez que integra a equipa atual do

2019.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

CLDS-3G – Forti(ficar) Marvão. A escolha incide também no facto de se tratar de uma jovem marvanense, a quem se reconhece o mérito e espírito de iniciativa, enquanto membro ativo da associação de jovens União da Juventude Arenense, no que diz respeito a ações em prol da comunidade. Por último, considerasse ainda importante a necessidade de fixar os jovens quadros no território, e sobretudo, em Marvão. Em anexo segue o Curriculum Vitae.” -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam a favor desta proposta por ter havido bom senso na escolha, é importante ter noção de ter havido mudança de coordenação a meio do projeto, e agora era fundamental que um membro da equipa atual integrasse a próxima coordenação. Vêm assim com bons olhos esta proposta e estão a contribuir para fixar pessoas no nosso concelho. -----

O Vereador José Manuel Pires vota a favor por ter sido escolhida uma pessoa com experiência e natural do concelho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de nomeação do Técnico para o CLDS-4G. -----

VENDA DE LOTES NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Proposta do Presidente da câmara municipal: -----

O Município de Marvão dispõe, para venda, o lote 10 do Loteamento Industrial de Sto. António das Areias, com a área de 500,50 m², destina a indústria e armazéns, cêrcea máxima de 6m, área máxima de construção 297 m², área máxima de implantação 297 m², proponho o preço base por lote de 5.000 € e o valor mínimo de cada lanço de 500 €, e que o lote seja para a utilização industrial de comércio por grosso e a retalho de caçado, nos seguintes termos: -----

I – A venda processar-se-á de acordo com os procedimentos constantes do artigo 3º do Regulamento de Alienação e Construção do Loteamento da Zona Industrial de Stº António das Areias, anexo ao Código Regulamentar do Município de Marvão, publicado no Diário da República 2.ª Série, no dia 18 de setembro de 2016, daqui em diante designado apenas por Regulamento, designadamente: -----

- os interessados que, pretendam instalar um estabelecimento industrial ou armazém de comércio por grosso e a retalho de calçado, deverão demonstrar que estão legalmente habilitados a desenvolver a atividade;

- os interessados na atribuição do lote deve apresentar candidatura instruída com os documentos ou informações consideradas relevantes, designadamente: -----

a) Certidão permanente ou código de acesso; -----

b) Declaração de não existência de dívidas à Segurança Social e às Finanças; -----

c) Devem ainda constar da candidatura o n.º de postos de trabalho a criar e os níveis de poluição produzidos pela indústria a instalar, podendo o Município, para o efeito, exigir a realização dos estudos que forem considerados necessários. -----

As candidaturas devem ser entregues até dia 16 de outubro de 2019, na divisão administrativa e financeira da Câmara Municipal de Marvão, dias úteis entre as 9 e as 16 h. -----

Os lotes serão atribuídos através de hasta pública e mediante licitação verbal a realizar na reunião da Câmara Municipal, presidida pelo Presidente ou por quem o deve substituir nos termos da lei, a realizar no dia 21 de outubro de 2019, pelas 15 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Marvão; -----

A deliberação da hasta pública de atribuição dos lotes é comunicada ao interessado dentro dos 30 dias úteis posteriores à entrega da candidatura ou ao termo do prazo de entrega da candidatura, por meio de carta

2019.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

registada com aviso de receção, notificando-se, simultaneamente, o mesmo para a obrigatoriedade de comparecer nos serviços municipais competentes no prazo de 10 dias, a fim de outorgar o contrato promessa de compra e venda; A outorga da escritura de compra e venda tem de ocorrer no prazo máximo de 30 dias a contar da data da celebração do contrato promessa de compra e venda, sob pena de ficar sem efeito a decisão de atribuição do lote e atribuído o lote ao candidato ordenado imediatamente a seguir. -----

O município reserva-se, no âmbito dos procedimentos de atribuição dos lotes, no direito de não proceder à venda dos lotes, uma vez ponderado o interesse para o desenvolvimento concelhio da candidatura, o número de postos de trabalho a criar e os níveis de poluição produzidos pela indústria a instalar, podendo para o efeito, exigir a realização dos estudos que forem considerados necessários. -----

II – As Cláusulas contratuais são as constantes dos artigos 4º, 5º e 6º do Regulamento. -----

Coloco à consideração da Câmara Municipal a aprovação do conteúdo desta proposta.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de venda. -----

APOIO PARA TRANSPORTE AO ENSINO SECUNDÁRIO NÃO REGULAR -----

Proposta do Presidente da câmara municipal: -----

“O Município de Marvão rececionou vários pedidos de apoio para transporte de alunos matriculados em estabelecimentos de ensino fora do dito ensino regular, para frequência do ensino secundário, nomeadamente, Escola de Hotelaria de Portalegre e Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão. Na dúvida da responsabilidade do Município em assumir as despesas inerentes aos transportes solicitados, e tendo em conta que a maioria destes alunos beneficia de apoios dos referidos estabelecimentos de ensino para este efeito, efetuou-se um pedido de esclarecimento junto da Associação Nacional de Municípios, cuja resposta segue em anexo. Perante o esclarecimento da Associação Nacional de Municípios, e não existindo indicação do Agrupamento de Escolas de Marvão relativamente ao encaminhamento destes alunos para este tipo de ofertas formativas, proponho que o Município suporte 50% do encargo do aluno com o passe escolar, de acordo com o seguinte: custo do passe escolar – apoio financeiro do estabelecimento de ensino = encargo do aluno com o passe escolar. Para o efeito os alunos deverão entregar no Município o comprovativo do apoio financeiro que recebe do estabelecimento de ensino.” -----

O Vereador José Manuel Pires perguntou qual a razão de não se pagarem os passes na totalidade, uma vez que este ensino nunca tem grande número de alunos. Tendo em conta que há um subsídio da escola para o transporte e que é um número reduzido a precisar, propôs que a câmara pagasse tudo, contribuindo para a educação e qualificação dos jovens. -----

O Vereador Luis Costa respondeu que este ensino não é obrigatório, foi por escolha dos próprios alunos e como de futuro poderão ser mais, por precaução de despesas, propõem esta medida de apoio. A escola já dá uma compensação. -----

O Presidente propôs que se reformule a proposta de pagamento dos passes a estes alunos, de acordo com os escalões do abono família em que se integrem: alunos abrangidos pelo escalão 1 têm o passe participado a 100%, pagando ao Município apenas a participação que recebem da escola; alunos abrangidos pelo escalão 2 pagam o valor que recebem de participação da escola, mais 25% da diferença entre o custo do passe e a participação da escola; alunos abrangidos pelos outros escalões pagam o valor que recebem de participação da escola, mais 50% da diferença entre o custo do passe e a participação da escola. -----

2019.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Colocado o assunto a votação, foi aprovado por maioria, com quatro votos a favor dos vereadores eleitos pelo PS e PSD, um voto contra do eleito pelo CDS/PP. -----
O Vereador José Manuel Pires votou contra por entender que a câmara devia pagar estes passes na totalidade e por todas as outras razões invocadas na sua intervenção anterior. -----

SEGUNDO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O Sr. **Marco Garcia** informou que é pai de um aluno que vai para a Escola de Hotelaria por opção, porque as opções de educação do ensino regular em Portalegre, não se adequam ao que o seu filho pretendia. Escolheu a hotelaria por viverem numa zona turística, que necessita desta formação e que devia ser apoiada, como forma de capacitar jovens para continuarem no concelho. Podia ter mandado o seu filho estudar para Lisboa, onde tem família, mas dificilmente ele voltaria para viver no concelho. Acha estranho a opção de não pagarem os passes na totalidade se o objetivo é atrair jovens, deviam também conservar os que têm. Informou que neste momento está desempregado e tem dificuldade em pagar 50% do passe e não vê razão para um aluno do ensino regular ter apoio a 100%, e os outros não terem esse direito. -----

O Vereador **Luis Costa** perguntou se falou com a escola para ser o estabelecimento de ensino a encaminhar o aluno para a escola de hotelaria. Este ano era competência da escola informar os alunos para serem reencaminhados. -----

O Sr. **Marco Garcia** respondeu que no ato da matrícula lhe foi dito não ser possível por não ter a prova de entrada na escola de hotelaria. -----

O Vereador **Jorge Rosado** perguntou se a escola da Portagem o informou do reencaminhamento. -----

O Sr. **Marco Garcia** respondeu que na escola lhe disseram não ser possível reencaminhar. -----

O Vereador **José Manuel Pires** propôs que se peça à escola que faça uma declaração sobre esta situação, para ver a possibilidade de a corrigir. Ou então, que se mude a intenção de voto da deliberação anterior e fica o assunto resolvido. -----

O Sr. **Marco Garcia** entende que se deve apoiar os alunos e com esta medida está-se a restringir as opções de educação que um aluno possa ter e deviam apoiar os que precisam em 100%. -----

O Sr. **José Fernandes Boto** agradeceu a unanimidade na votação da cedência das instalações da cooperativa para desenvolver a sua atividade sazonal, à semelhança do que aconteceu o ano passado. Informou que será a última vez que pensa recorrer a esta situação, visto que brevemente será contruída uma fábrica na zona industrial para este efeito. -----

2019.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Sr. José Manuel Baltazar perguntou se podia ter acesso aos documentos do revisor oficial de contas, bem como às respostas que o Presidente deu ao Vereador José Manuel Pires sobre o orçamento. No que diz respeito á nomeação do coordenador do CLDS, congratulou-se com a nomeação e deu os parabéns à camara pela escolha de uma pessoa que desempenhou funções ao logo do processo. Perguntou ao Vereador Luis Costa o que se passou com as aulas de judo para haver mudança de local e insatisfação do Professor que parece querer acabar com as aulas de judo. -----

O Vereador Luis Costa respondeu que o judo é uma atividade enriquecedora e embora não sendo desenvolvida pelo municipio, a câmara envolveu-se e falou com o professor que informou não ser possível continuar as aulas em São Salvador. Como a câmara tem instalações próprias e com boas condições, propôs o pavilhão para as aulas. O professor concordou e falou com os pais. Acontece que no dia marcado não puderam fazer a aula por falta dos colchões no pavilhão que não foram lá colocados a tempo. Foi isso que se passou. Vai haver reunião com a ACASM e farão todos os possíveis para manter o Professor. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 17:00 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2019.09.18